

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

2. Nome do Responsável pela Demanda:

Donizete Gonçalves da Fonseca

Cargo: Gestor do Transporte Escolar

3. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **recarga, manutenção e sinalização de extintores de incêndio**, destinados aos prédios escolares da rede municipal de ensino e à frota de ônibus escolares.

4. Justificativa da Demanda:

A contratação é necessária para garantir a segurança dos estudantes, servidores e do patrimônio público, atendendo às normas de prevenção e combate a incêndios previstas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia. A manutenção e recarga dos extintores assegura que esses equipamentos estejam em conformidade com a legislação vigente e em plenas condições de uso em caso de emergência.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇO A SEREM PRESTADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	54130	Recarga de extintor Tipo Pó químico ABC 06kg para ônibus Escolar.	Unid	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
02	54131	Recarga de extintor em Água pressurizado de 10 litros.	Unid	16	R\$ 45,00	R\$ 720,00
03	54132	Recarga de extintor em Pó pressurizado de 06 Kg B.C.	Unid	26	R\$ 45,00	R\$ 1.170,00
04	54133	Recarga de extintor Tipo Pó químico ABC 04 kg para ônibus Escolar.	Unid	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
TOTAL:					R\$ 3.240,00	

5. Fundamentação Legal:

A contratação se justifica com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 11, inciso I, que determina a obrigatoriedade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do DFD para contratações públicas.

6. Menor valor global :

R\$ 3.240,00 (tres mil duzentos e quarenta reais) conforme levantamento de mercado realizado com empresas do ramo.

7. Classificação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação- As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão a conta dos recursos consignados na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

02.006.12.361.0016.2.062. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

8. Resultado Esperado:

- Regularização das condições de segurança contra incêndio nas unidades escolares e veículos de transporte escolar.
- Cumprimento das exigências legais dos órgãos de fiscalização.
- Garantia da integridade física dos usuários e servidores da educação.

9. Prazo Estimado para a Contratação:

Imediato, conforme cronograma de manutenção anual.

10. Forma de Execução:

Contratação via **dispensa de licitação** , com critério de julgamento por **menor preço global**.

11. Anexos:

- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência
- Levantamento de preços
- Relação de extintores por local (ônibus e escolas)

Ministro Andreazza – RO, 17 de julho de 2026.

Respeitosamente,

DONIZETE GONÇALVES DA FONSECA
COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR
Decreto nº 5.660 /PMMA/2022

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA A secretaria de educação de Ministro Andreazza/RO – Valdirene Inacio da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 5.183/PMMA/2021 e demais dispositivos legais pertinentes AUTORIZA a abertura do processo para referida contratação.

VALDIRENE INACIO DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 5.183/PMMA/2021